



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4510/2025

De 08 de Outubro de 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O
GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO PRI-
MEIRA INFÂNCIA MELHOR.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Memorando 935/2025 da Secretaria Municipal da Saúde, e Processo Digital: 0002501-34-2025-3-00-0000-00,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os servidores: **SAMANTA DE LORETO LIMBERGER**, matrícula 1476-1, função de Psicopedagoga Institucional, representando a Secretaria Municipal de Educação; **CLAUDIA CRISTINA RADTKE**, matrícula 1477-0, função de Arteterapeuta, representante da Secretaria de Saúde e **CARLA CARINA MEHLER HOFFMANN**, matrícula 2552167-00, cargo de Psicóloga, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, *para cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais no GTM (Grupo Técnico Municipal) do Programa “Primeira Infância Melhor”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos 4009/2023 de 08 de agosto de 2023, e 4047/2023 de 30 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 08 dias do Mês de Outubro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER

Secretária Municipal de Administração

